



## EDITAL Nr 597/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE:QVDv5liwBJ

### Curso de Busca e Resgate em Estrutura Colapsada (CBREC)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 18 a 28 de julho de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Busca e Resgate em Estrutura Colapsada (CBREC), a ser realizado no(a) 13ºBBM - Tijucas.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Busca e Resgate em Estrutura Colapsada (CBREC)
Coordenador da atividade de ensino	Major BM Renan Silverio Da Rosa Fernandes
	Contato: (48) 99847-0250 e 42cmt@cbm.sc.gov.br
Período de inscrição	18 a 28 de julho de 2022
Período da atividade de ensino	15 a 19 de agosto de 2022
Local de apresentação dos alunos	Rua Coronel Conceição, 870, Centro, Tijucas - Sala de aula da 3ª/13ºBBM - Tijucas
Data e hora de apresentação dos alunos	15/08/2022 07:30h
Carga horária total	70 horas/aula
Finalidade	Aprimorar o aluno para a atuação em ocorrências de busca e resgate em estruturas colapsadas

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
1ºBBM	3
2ºBBM	2
3ºBBM	1
4ºBBM	1

5ºBBM	1
6ºBBM	2
7ºBBM	3
8ºBBM	1
10ºBBM	1
11ºBBM	3
14ºBBM	3
15ºBBM	3
Total	24

\* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

### 3 REQUISITOS

#### 3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
  - (a) Ser da ativa.
  - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
  - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena

privativa de liberdade.

### **3.2 Requisitos Complementares**

Ser integrante da Força Tarefa.

## **4 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 13:00h de 18/07/2022 às 18:00h de 28/07/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a [coordbrec@cbm.sc.gov.br](mailto:coordbrec@cbm.sc.gov.br), indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

## **5 PROCESSO SELETIVO**

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

## **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC ([cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br)).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 19:00h do dia 29/07/2022

## **7 ATIVIDADES PRELIMINARES**

7.1 Os alunos pré-selecionados para as vagas deverão realizar a atividade de estudo prévio em EaD, conforme o seguinte link: <https://devirtual.cbm.sc.gov.br/moodle>

7.2 A coordenadoria encaminhará aos batalhões de origem dos alunos pré-selecionados, prova para aplicação contendo uma avaliação acerca dos assuntos abordados na atividade EaD prévia, devendo o candidato obter a nota mínima de 7,00 (sete) para a frequência no curso.

## **8 LOGÍSTICA**

8.1 Diárias Militares:

Serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores que fizerem jus, conforme legislação vigente, cujo processo deve ser solicitado de forma ordinária pela OBM de origem do bombeiro militar.

## 8.2 Alimentação:

Será fornecida alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino, se necessário, aos alunos e instrutores que não fizerem jus à diárias militares, conforme legislação vigente.

## 8.3 Hospedagem:

Será fornecida hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino, se necessário, aos alunos e instrutores que não fizerem jus à diárias militares, conforme legislação vigente.

## 8.4 Diárias de Curso:

- a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que não fizerem jus à diárias militares.
- b) Não serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus à diárias militares, visto que o pagamento cumulativo é vedado pela legislação vigente.
- c) Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

## 8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

## 8.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)

## 8.7 Materiais e quantitativos necessários:

### a) Materiais individuais:

- (1) Luvas de proteção (preferencialmente com especificação de resistência à abrasão, perfuração, corte e rasgamento) (Obrigatório);
- (2) Protetor ocular (Obrigatório);
- (3) Protetor auricular (Obrigatório);
- (4) Máscaras descartáveis para proteção contra poeira ou lenço de tecido (Obrigatório);
- (5) Apito (Obrigatório);
- (6) Joelheiras (Obrigatório);
- (7) Protetor solar (Obrigatório);
- (8) Materiais para asseio pessoal (Obrigatório);
- (9) Cantil ou mochila de hidratação (Obrigatório);
- (10) Cabo solteiro/da vida (Obrigatório);
- (11) Lata de tinta cor vermelho em spray (Obrigatório);
- (12) Rádio HT carregado com padrão de configuração da Força Tarefa do CBMSC com carregador e saco estanque (Obrigatório);
- (13) Notebook para acompanhamento do curso (Obrigatório);
- (14) Barraca padrão FT (Obrigatório);
- (15) Isolante térmico (para utilizar na barraca) (Obrigatório);
- (16) Saco de dormir/cobertor (Obrigatório);
- (17) Talheres e caneca (Obrigatório);
- (18) Lanterna de cabeça com pilhas de reposição (resistente à água) (Obrigatório);
- (19) Sandália (Opcional);
- (20) Bota extra (Opcional);
- (21) Agasalho (Opcional);
- (22) Uniforme de Educação Física (Opcional);
- (23) Fardamento extra (Opcional);
- (24) Colchonete (Opcional);

- (25) Repelente (Opcional);
- (26) Travesseiro (Opcional);
- (27) Kit costura (Opcional);
- (28) Papel Higiénico (Opcional);
- (29) Cotoveleiras (Opcional).

b) Materiais coletivos:

- (01) Viatura Auto Resgate (AR) padrão FT ( por BBM);
- (02) Kit manutenção de 1° escalão para motomecanizados (alicate universal, alicate de bico, chaves de fenda, chaves philips, chave de vela, desengripante, flanela, etc).

## **9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8ULE187A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO DINIZ ARRUDA NUNES** (CPF: 912.XXX.729-XX) em 27/06/2022 às 15:04:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDUxNV8xNDUzOV8yMDIyXzhVTEUxODdB> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014515/2022** e o código **8ULE187A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.